ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 23/10/2020
Lagarto, 23 de 10 de 20
Fundamento(a)

LEI N.º 935
DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens e dá providências correlatas.

A *PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens no calendário oficial de eventos do Município de Lagarto, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 2º. VETADO.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 23 de outubro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Adriano Rocha Fontes
Adriano Rocha Fontes
Secretário Municipal da Cultura, da Juventude e do Esporte

Projeto de Lei de iniciativa do parlamentar Josivaldo Alves Santos